



DISCIPLINA Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

JOSÉ CARLOS DE SOUSA CAIADO
Licença Desportiva FPAK: 7804

Instaurado Processo Disciplinar na sequência dos factos verificados no Rali Vidreiro Centro de Portugal, prova que decorreu nos dias 26 e 27 de Junho de 2015. Foi igualmente decretada a suspensão preventiva imediata do licenciado.